



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE**  
**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

Reunião Ordinária: Nº. 215  
Decisão da C. Especializada : CEEMM/SE Nº. 112/2016  
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA  
Interessado: : TÉCNICO EM MECÂNICA GLEICE NASCIMENTO DOS ANJOS

**EMENTA:** DEFERIMENTO do registro definitivo.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica apreciando o protocolo 1670979/2016, que trata do registro definitivo da Técnico em Mecânica Gleice Nascimento dos Anjos, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar, fornecidos pelo Colégio Técnico Henrique Henry Ltda, lhe confere as atribuições constantes nos arts 3º e 4º combinado com o artigo 5º do decreto 90.922/85, respeitando os limites de sua formação; considerando que o requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do registro definitivo da Técnico em Mecânica Gleice Nascimento dos Anjos. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Romeu Santos. Votaram favoravelmente os Engenheiros Mecânicos, Assis Marques Feitosa Lima, Marcos Pedro Ferreira e Gustavo José Cardoso Braz. Não havendo votos contrários nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 19 de maio de 2016.

**ROMEUSANTOS**  
**Engenheiro Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho**  
**Coordenador da CEEMM/CREA-SE**  
**RN 2005861570**